



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 12, de 11 de março de 2024

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021-PR.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituição de Comissão para estabelecer procedimentos para recebimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito do Centro de Referência Professor Hélio Fraga.

2.0 – OBJETIVO

Constituir Comissão para Recebimento de Materiais, âmbito do Centro de Referência Professor Hélio Fraga, para receber e examinar os materiais adquiridos no que diz respeito à sua conformidade, qualidade e quantidade. Os integrantes da comissão devem conhecer detalhadamente o teor dos instrumentos contratuais, inclusive o termo de referência e demais peças integrantes do processo de aquisição de materiais.

3.0 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIÇO	NOME E MATRÍCULA/CPF
GABINETE	MARTA CONCEIÇÃO FERREIRA CARREIRO SIAPE: 0756795
	THIAGO FISCHER SOBRAL DE SOUSA CPF: 106.383.567-41
ADMINISTRAÇÃO	PERPÉTUA SOCORRO DE OLIVEIRA SIAPE: 1220962
	ROBERTO LOURENÇO BORBA SIAPE: 474713
ALOJAMENTO	CLAUDIA PACHECO DOS SANTOS SIAPE: 0464130
	MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO DA SILVA SIAPE: 0463417
AMBULATÓRIO	JAMILE DA COSTA FERNANDES CPF: 106.889.777-58
	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARQUES SIAPE: 756884
ENSINO E PESQUISA	DAMIANA ALTOÉ SIAPE: 1773932
	RENATA CRISTINA CAMPOS REIS MATTA SIAPE: 0505992
FARMÁCIA	ALINE GERHARDT DE OLIVEIRA FERREIRA SIAPE: 1891585
	ERICA FERNANDES DA SILVA CPF: 100.970.737-09
LABORATÓRIO	LUCIANA DISTÁSIO DE CARVALHO CPF: 119.676.527-83
	NICOLE VICTOR FERREIRA CPF: 057.900.897-55
	REGINALDA FERREIRA DE MELO MEDEIROS SIAPE: 0759424
	WILLIAM MARCO VICENTE DA SILVA CPF: 155.923.717-13

4.0 - ATRIBUIÇÕES:

4.1. Receber e examinar, no que diz respeito à sua conformidade, qualidade, e quantidade, o material entregue pelo fornecedor em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente. (Termo de Referência ou Edital);

4.2. Inspeccionar os aspectos físicos dos volumes quanto a integridade ou violação e avaria na embalagem externa que demonstre comprometimento da integridade do produto;

4.3. Conferir a marca dos materiais entregues para se certificar de que estão em conformidade com o informado na Proposta;

4.4. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

4.5. Relatar em caso de desacordo no verso do documento (Nota Fiscal) de entrega, datar, assinar e devolver o documento ao transportador;

4.6. Comunicar ao Segem via e-mail sobre a recusa do material ou equipamento, em até dois dias úteis, o

comunicado deve acompanhar Nota Fiscal;

4.7. Inserir Termo de Atesto e despacho no processo e encaminhar ao Segem em caso de aceitação do material/equipamento.

5.0. ORIENTAÇÕES

5.1. Todas as entregas de materiais destinadas à Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, só podem ser recebidas se estiverem agendadas, através de comunicação por correio eletrônico.

5.2. Conforme orientação da Portaria 25/2015 – Dirad, é vedado o recebimento de quaisquer materiais via Correios.

6.0. VIGÊNCIA

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Carneiro Menezes

Diretor da Ensp



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 13/03/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3669524** e o código CRC **A400A8BA**.